



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

Comissão de Legislação
Justiça e Redação Final
Igarassu, 15/03/2024

Presidente

PROJETO DE LEI Nº 3.577/2024

LIDO NO EXPERIENTE
Em 05/03/24
Presidente C.M. IGA



A SANÇÃO

Em 27/03/2024

A)

Presidente C.M. IGA



Aprovado em 1ª discussão
por unanimidade. Sala das
Sessões 14/03/2024

Presidente da C.M. IGA



Aprovado em 2ª discussão
por unanimidade. Sala das
Sessões 19/03/24

EMENTA: DISPÕE SOBRE INSTITUIR O DIA DOS APOSENTADOS NO MUNICÍPIO DE IGARASSU, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica instituído no município de Igarassu, o Dia Municipal dos Aposentados, a ser comemorado anualmente no dia 24 de janeiro.

Art. 2º O Dia Municipal dos Aposentados tem como objetivo celebrar a importância e contribuição dos aposentados para a sociedade, reconhecendo o seu trabalho ao longo dos anos e valorizando a experiência e sabedoria adquirida ao longo de suas carreiras.

Art. 3º Durante a semana que antecede o Dia Municipal dos Aposentados, serão realizadas atividades e eventos especiais em homenagem aos aposentados do município, tais como palestras, workshops, apresentações culturais, entre outros.

Art. 4º Fica a cargo da Secretaria Municipal de Assistência Social a organização e coordenação das atividades em comemoração ao Dia Municipal dos Aposentados, em parceria com entidades e associações de aposentados do município.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Igarassu, 28 de Fevereiro de 2024.

RIVALDO MORAES DA SILVA FILHO
(NEINHO DO POVO)
VICE-PRESIDENTE